



PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 012/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

RETIFICA A PORTARIA N. 011/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 011/2023, de 03 de abril de 2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, nº 3543, para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 1º - Convocar a servidora **MARIANA GOMES VEDANA**, Diretora Executiva do CIRENOR, em gozo de férias, para retornar ao trabalho a partir de 05 de março de 2023, por absoluta necessidade de serviço, devendo entrar em gozo das mesmas em data posterior.”

Leia-se: “Art. 1º - Convocar a servidora **MARIANA GOMES VEDANA**, Diretora Executiva do CIRENOR, em gozo de férias, para retornar ao trabalho a partir de 05 de abril de 2023, por absoluta necessidade de serviço, devendo entrar em gozo das mesmas em data posterior.”

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 011/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2023.

Sananduva RS, 24 de abril de 2023.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43
054 – 3343 3668 – cirenor@hotmail.com